PORTARIA N° 003/2024

"Atribui a funcionária efetiva Joziane Martins Bento, Função Gratificada".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Item 2 – Funções gratificadas - FG-1 - da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023.

Considerando a Portaria nº 001/2024, o qual concede férias a Servidora Gelci Giacomolli Stein no período de 02/01/2023 à 31/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Funcionária Efetiva **JOZIANE MARTINS BENTO**, matricula nº. 000057, inscrita na cédula de identidade de N° 2.302.768-1 SSP/MT e portadora do CPF N° 021.782.601-60, Função Gratificada para exercer as funções de Chefe do Departamento de Contabilidade pelo período de 02/01/2023 à 31/01/2023, retornando ao seu cargo de Agente Administrativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 003/2024

"Atribui a funcionária efetiva Joziane Martins Bento, Função Gratificada".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando o Item 2 – Funções gratificadas - FG-1 - da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023.

Considerando a Portaria nº 001/2024, o qual concede ferias a Servidora Gelci Giacomolli Stein no período de 02/01/2023 à 31/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Funcionária Efetiva **JOZIANE MARTINS BENTO**, matricula nº. 000057, inscrita na cédula de identidade de N° 2.302.768-1 SSP/MT e portadora do CPF N° 021.782.601-60, Função Gratificada para exercer as funções de Chefe do Departamento de Contabilidade pelo período de 02/01/2023 à 31/01/2023, retornando ao seu cargo de Agente Administrativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 001/2024

"Concede férias regulamentares a Servidora GELCI GIACOMOLLI STEIN *e, dá outras providências".*

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN,** matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº 502.911.811-04 e RG nº 474 551 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2021 a 12/05/2022, que serão gozadas de 02/01/2024 a 31/01/2024, com retorno previsto para o dia 01/02/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 002/2024

"Concede férias regulamentares ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2022 a 18/05/2023, que serão gozadas de 02/01/2024 a 21/01/2023, com retorno previsto para o dia 22/01/2024.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO 2023

EDITAL Nº. 12/2023 Confresa/MT, 12 de dezembro de 2.023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.

O Balancete Financeiro de NOVEMBRO de 2023, ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT